

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202505/1053

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Educação, Ciência e Inovação

**Organismo:** Instituto Politécnico de Coimbra

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Coordenador de Serviço para o INOPOL - Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra

**Remuneração:** 2457,66

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** As referidas no artigo 16.º-A dos Estatutos do INOPOL Academia de Empreendedorismo (Despacho n.º 7823/2024, de 16/07, publicado em Diário da República, n.º 136, de 16/07, na sua redação atual) conjugado com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

Perfil exigido:

- a) Visão estratégica, autonomia e capacidade de decisão, em alinhamento com a estratégia da instituição;
- b) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;
- c) Forte sentido crítico, análise rigorosa e resiliência;
- d) Capacidade de iniciativa, de antecipação e implementação de soluções, adequadas aos objetivos estratégicos da instituição;
- e) Capacidade de organização e otimização do serviço, promovendo a valorização das pessoas;
- f) Empatia e efetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores;
- g) Experiência profissional relevante, designadamente na área do cargo a prover, com forte orientação para os resultados.

**Perfil:**

8 — Métodos de seleção:

A) Avaliação curricular – em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos, tendo como referência as exigências do cargo a prover, mediante ponderação, com base no respetivo currículo profissional, das habilitações académicas, da formação profissional e da formação profissional específica para o exercício de funções dirigentes e da experiência profissional, sendo dado especial relevo:

- a) Experiência profissional no âmbito de funções diretamente relacionadas com as áreas de atividade do lugar a prover, que evidencie o domínio técnico geral, atualizado, abrangente e transversal e experiência de coordenação e orientação de equipas;
- b) Às ações de formação e aperfeiçoamento, realizadas nos últimos 5 anos, que intrinsecamente se relacionem com as atribuições do INOPOL - Academia de Empreendedorismo;

**Métodos de Seleção a Utilizar:**

B) Entrevista pública – em que serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, sendo considerados:

- a) Sentido de responsabilidade, capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;
- b) A visão estratégica e orientação para resultados de grande qualidade;
- c) A capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise com rigor e de resolução de problemas;
- d) A capacidade de organização e otimização do serviço em tempos de escassez de recursos;
- e) A capacidade de liderança, de dinamização de equipas, proatividade e autonomia para o desenvolvimento de projetos.

Presidente: Sara Isabel Azevedo Proença, Diretora do INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra;  
1.º vogal: Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos, Coordenadora de Serviço do Gabinete de Interface com a Comunidade do Instituto Politécnico de Coimbra;

**Composição do Júri:**

2.º vogal: Artur Jorge Casqueiro Romão, Pró-Presidente para o Empreendedorismo, Emprego e Valorização do Conhecimento do Instituto Politécnico de Portalegre.

**Locais de Trabalho**

---

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Instituto Politécnico de Coimbra	1	Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços - S. Martinho do Bispo	Coimbra	3045093 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

---

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 13711/2025/2 de 29/05

**Apresentação de Candidaturas**

---

**Local:** [https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos\\_dirigentes](https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_dirigentes)

- Formalização da Candidatura:** 9 — Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas — Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet [https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos\\_n\\_docentes](https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_n_docentes) para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar. A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf).
- 9.1 - As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado na BEP e formalizadas em requerimento datado e assinado acompanhadas dos documentos referidos no ponto 10.
- 9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- Identificação do cargo a que se candidata;
  - Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, residência, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);
  - Habilitações literárias;
  - Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento, a que se refere o ponto 6 do presente aviso, nomeadamente serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam.
- 10 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e a situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
  - Cópia dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do cargo para que se candidata, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
  - Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço ou organismo de origem a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a posição remuneratória, a categoria detida, e a antiguidade na carreira e na categoria;
  - Cópia de documentos comprovativos das habilitações académicas;
  - Cópia de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- 10.1 ? Apenas será valorada a experiência profissional devidamente confirmada pela entidade onde são ou foram exercidos os cargos, funções ou atividades.
- 10.2 - O Júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo onde exerce funções.

**Contacto:** 239791250

**Data de Publicação** 2025-05-29

**Data Limite:** 2025-06-13

**Observações Gerais:**